



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 10823

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo [Ato Normativo nº 830](#), de 11 de março de 2025, com fundamento no art.75, II, da [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo [Decreto nº 11.531](#), de 16 de maio de 2023, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 829](#), de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DILEO (4458197), de 30 de julho de 2025 e Memorando SEPTE (4463070), 1 de agosto de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução da **Nota de Empenho 2025NE000384** (4457399) celebrada entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a Empresa **RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA.**, com o propósito adquirir para os ministros desta Corte, material de expediente cuja finalidade é o uso nas sessões plenárias, de acordo com o Processo SEI nº 008829/25-00.200:

GESTORA				
	TITULAR	LOTAÇÃO	SUBSTITUTA	LOTAÇÃO
Gestora	SONJA CHRISTIAN WRIEDT - Secretária	SEPLE	CLEUSA DE FATIMA ALVES DIAS TAVARES SANTOS - Assessora	SEPLE
FISCAL				
	TITULAR	LOTAÇÃO	SUBSTITUTO	LOTAÇÃO
Técnico/ Administrativo	JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA ROCHA GOMES - Assistente II	SEATA / SEPLE	MARLON HENRIQUE NUNES DE SOUZA - Assistente II	SEATA/SEPLE

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 11/08/2025, às 10:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4465919** e o código CRC **6F48E86D**.